



Município de Salvador do Sul
Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL

APROVADO EM 06/07/20

POR unanimidade

____ VOTOS FAVORÁVEIS

____ VOTOS CONTRÁRIOS

____ ABSTENÇÕES.

PROJETO DE LEI Nº 028 DE 25 DE JUNHO DE 2020.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente no valor de R\$ 523,40 (quinhentos e vinte e três reais com quarenta centavos).

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento corrente com as seguintes codificações e classificações:

02 – Gabinete do Prefeito

01 – Gabinete do Prefeito

26 - Transporte

605 - Abastecimento

0060 – Abastecimento de Água

2.191 – Programa de Situação de Emergência

3.3.50.93.00.00 – Indenizações e Restituições

R\$ 523,40 (Recurso 0001 – Livre)

Total: R\$ 523,40 (quinhentos e vinte e três reais com quarenta centavos);

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior a redução da seguinte Dotação orçamentária:

02 – Gabinete do Prefeito

01 – Gabinete do Prefeito

06.182.0119.2.192 – Programa de Situação de Emergência

3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (245)

R\$ 523,40 (Recurso 0001 – Livre)

Total: R\$ 523,40 (quinhentos e vinte e três reais com quarenta centavos);

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL, 25 DE JUNHO DE 2020.



MARCO AURELIO ECKERT
Prefeito Municipal

